

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 15 de julho de 2022 - Nº 1403 - Distribuição Gratuita



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.040 de 17 de janeiro de 2020

Da nova redação ao artigo 2º, do Decreto nº 2.927, de 05.02.2010, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Oficio / visa / nº 0004-2020, de 17.01.2020, subscritado pelo Sr. Vanderlei Ocimar Marangom - Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Cordeirópolis - SP.

Decreta

Art. 1º - O artigo 2º, do Decreto nº 2.927, de 05 de fevereiro de 2010, (nomeia e credencia a "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar nº 077, de 23.12.2003, com posterior alteração), passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º - A "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, de que trata o "caput" do art. 1º, deste Decreto, será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados:

I) - Profissionais do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Nome	RG	Emprego público/cargo
Fernanda Aparecida Leme Ferreira de Freitas	30.149.484- 8	Escrituraria
Marcelo José Coghi	9.986.207-4	Secretário Municipal de Obras e Planejamento.
Adriano Victor	26.800.657-X	Biólogo
Nayara Maria Belini	34.952.161-X	Enfermeira
Alexandre Soares Rubin	20.490.887-7	Engenheiro Civil
Valter Sebastião dos Santos	14.096.055-7	Enfermeiro
Ronald Betanho Franchini	12.651.297	Agente Sanitário
Rosa Maria Girotto Pereira	6.123.600	Agente Sanitário
Valmir Sanches	16.661.454	Auxiliar de Engenheiro
Vilma Terezinha Thomaz	24.757.036-9	Assistente Social
Fernanda Cristina Tamiazo	28.384.536-3	Dentista
Benedito Aparecido Bordini	5.874.976-7	Diretor de Urbanismo

II - Coordenador do Grupo de Vigilância Sanitária

Nome	RG	Emprego público
Vanderlei Ocimar Marangon	13.267.513	Engenheiro Civil-chefe

III - Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	RG	Emprego público
Jordana Cassetário	40.338.107-1	Secretaria Municipal de Saúde

IV) - Prefeito Municipal

Nome	RG	Cargo
José Adinan Ortolan	18.129.976	Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.b

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável:Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 5.691, de 24.11.2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de janeiro de 2020.

Republicado para atendimento do § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23.09.1998 (Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado)

Decreto nº 6.046 de 28 de janeiro de 2020

Nomeia e credencia a "Equipe Técnica" do Serviço de Inspeção Municipal - SIM-CORDEIRÓPOLIS, no âmbito do Município de Cordeirópolis, para Produtos de Origem Animal e Vegetal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.171, de 19.12.2019, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 3.171, de 19.12.2019,

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 03 de fevereiro de 2020, nomeada e credenciada a "Equipe Técnica" do Serviço de Inspeção Municipal - SIM-CORDEIRÓPOLIS, no âmbito do município de Cordeirópolis, para Produtos de Origem Animal e Vegetal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.171, de 19.12.2019.

Art. 2º - A "Equipe Técnica" de que trata o "caput" do artígo 1º deste Decreto, será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Coordenador do SIM-CORDEIROPOLIS

a) Vanderlei Ocimar Marangom - Engenheiro Civil chefe.

II) - Profissionais da Equipe Técnica do SIM-CORDEIROPOLIS

- a) Dr. Hilton Lang Medico Veterinário
- b) Dr. Danielo Castigioni Mazon Médico Veterinário
- c) Eng. Vanderlei Ocimar Marangom Engenheiro Civil chefe
- d) Ronald Betanho Franchini Agente Sanitário
- e) Fernanda Aparecida Leme Ferreira de Freitas Escrituraria

Demais autoridades do SIM-Cordeirópolis

III) - Secretária Municipal de Saúde

a) Jordana Cassetario

IV) - Prefeito Municipal

a) José Adinan Ortolan

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

<u>Art. 3º</u> - Nenhuma autoridade do SIM-CORDEIRÓPOLIS poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de janeiro de 2020.

Republicado para atendimento do artigo 30, da Lei Municipal nº 3.171, de 10.12.2019 (Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM-CORDEIRÓPOLIS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica.), pelo PLC nº 13/2022, com publicidade no Jornal Oficial do Município, sendo a audiência dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira, às 19h30, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 06 de julho de 2022.

Benedito Aparecido Bordini Diretor de Urbanismo Marcelo José Coghi

Secretário M. Obras e Planejamento

E-mail para contato: marcelocoghi@cordeiropolis.sp.gov.br e eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

AVISO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO (CDI)" O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em razão da decisão do recurso, fica marcada a data de **20 de Julho de 2022, às 09:00h**, no mesmo local, para a abertura do envelope de proposta da Empresa habilitada FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. ME.

Cordeirópolis, 14 de Julho de 2022.

Adão Jorge Lopes de Souza Presidente COMPAJUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através do Departamento de Compras torna pública a seguinte retificação quanto ao Pregão Presencial nº 36/2021, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS-SP":

No Jornal Oficial do Município de 13 de julho de 2022, pág. 06, onde se lê: Pregão Presencial nº 36/2022, leia-se: Pregão Presencial nº 36/2021.

Cordeirópolis, 26 de maio de 2022.

Carlos Alberto Piola Filho Departamento de Compras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 07/2022, do tipo menor preço global, que objetiva oregistro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de eventos internos e sessões legislativas da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 28/07/2022 às 10h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www. camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis,14 dejulho de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 08/2022, do tipo menor preço global, que objetiva oregistro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para a aquisição eventual de gêneros alimentícios (água mineral, café em pó, açúcar refinado, adoçante, torradas, biscoitos doces e salgados) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cordeirópolis, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 28/07/2022 às 14h30, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 14 dejulho de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 09/2022, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, plano com internet, para a Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 29/07/2022 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção ''Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 14 de julho de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa Presidente da Câmara Municipal

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis



- Pontos de Distribuição -

- Paco Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- · Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Cordeirópolis



- Risco de Intoxicação;
- · Interação com outros medicamentos;
- · Reações adversas e efeitos colaterais;
- · Agravamento do estado de saúde;
- Vírus/bactéria pode criar resistência;
- Dependência ao medicamento;
- · Mascarar ou agravar outra doença.

Atenção!

Uso de remédios, **somente** em caso de recomendação médica.





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDERSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS

ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO

ANTONIO JANAILTON ALVES DA SILVA

BRAYAN WILLIANS LEAL PAIM

BRUNO FERNANDES LOPES

DANILO HENRIQUE FERNANDES VAZ

EDISON MORATO CARDOSO

ELSON DE LURDES DA SILVA

EVERTON JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO

FRANCISCO CHARLES ALVES BRANDÃO

GABRIEL FRANCISCO ANTUNES MACHADO DE MEDEIROS

GILVAN DE OLIVEIRA

GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA

ÃO VITOR DE GOUVEA CADA

JOELSON FRANÇA DE ANDRADE

JOSÉ CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA

JOSÉ JOVANILDO DE OLIVEIRA

LEANDRO VIEIRA CARVALHO

LEONARDO FERNANDO AMBROSIO

LEONARDO FRANCISCO CIRINEU

LEVI BERNARDO DA SILVA

LUAN ELLAN DE FREITAS

LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS REIS

MAICON LUCIANO DE PAULA

MARCOS LUIGY DA SILVA DE ASSIS

MATHEUS ALVES CARDOSO

MOISES PEROGIL

PATRICK ALESSANDRO DA SILVA

RAFAEL HERCULANO TEIXEIRA DA SILVA

ROMARIO JOSÉ GUIMARAES

RONOALDO CARLOS DE SOUZA

THALES MACHADO BARBOSA

UESLEY SANTOS CORREIA

VALDEIR GONÇALCES DE OLIVEIRA

VITOR FELLIPE DA SILVA SERAFIN

WILLIAN DA SILVA CARVALHO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE SECRETÁRIA DA JSM/045

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br